



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 02/2015 - 07/10/2015

AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE ARTES VISUAIS LICENCIATURA, ARTES VISUAIS BACHARELADO, DESIGN DE AMBIENTES, DESIGN GRÁFICO, DESIGN DE MODA E ARQUITETURA E URBANISMO, DA FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, conforme item 4 do Edital n. 01 de 25 de fevereiro de 2014/PROGRAD e nos termos da Resolução CEPEC n. 1.190/2013, torna público as normas para realização das inscrições para o processo seletivo à **BOLSA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA** que estarão abertas de **15 a 20 de outubro.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** São concebidas duas modalidades de monitoria:
- a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).
- b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.
- **1.2.** O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta por professores da Faculdade de Artes Visuais e com a colaboração da Profa. Anahy Mendonça Jorge, Coordenadora de Monitoria da Unidade.
- **1.3.** As disciplinas, o professor (a) orientador (a), o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

	1			
DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGA	PROF. ORIENTADOR	HORÁRIO	MODALIDADE DA BOLSA
Arte e Educação Especial	1	Alice de Fátima	VESPERTINO	COM BOLSA
Representação 2D	1	Maria Luiza	NOTURNO	COM BOLSA
Introdução ao Tridimensional	1	Anahy Jorge	VESPERTINO	COM BOLSA
Processos Fotográficos	1	Luana Brant	VESPERTINO	COM BOLSA
Design de Embalagem	1	Marcio Rocha	MATUTINO	COM BOLSA
Ilustração	1	Maria Cecília Fittipaldi Vessani		COM BOLSA
Historia da Arte Contemporâória	1	Juliano Moraes	MATUTINO	COM BOLSA
Projeto II	1	Bráulio Romero		COM BOLSA





Gravura	1	José César	VESPERTINO	COM BOLSA
Introdução ao Desenho	1	Maria Tereza Gomes	MATUTINO	SEM BOLSA
Materiais e Processos Têxteis Voluntário	1	Adair Marques	VESPERTINO	SEM BOLSA

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** Poderão inscrever-se estudantes de Graduação em Artes Visuais Bacharelado e Licenciatura, Design de Ambientes, Design Gráfico, Design de Moda e Arquitetura e Urbanismo, matriculados no 2º semestre ao 7º semestre desta Universidade que tenham sido aprovados na disciplina pleiteada.
- **2.2.** As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria Acadêmica desta Unidade no período de 15/10/2015 a 20/10/2015 no horário de 08h00min às 19h30min.
- **2.3.** Documentos para inscrição:
- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido Anexo I integrante deste Edital:
- b) Cópia do Extrato Acadêmico completo;
- c) Cópia do RG e CPF.
- **2.4.** O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.
- **2.5.** Não serão aceitas inscrições extemporâneas.
- **2.6.** O resultado final será divulgado no site da FAV no dia 26 e no site da Pró-Reitoria de Graduação no dia 28 de março de 2015, após o julgamento de todos os recursos interpostos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO





- **3.1.** Os exames de seleção e entrevistas serão realizados entre os dias 21 a 23/10/2015, com horários a serem definidos pela Comissão designada para este fim e constará das seguintes etapas:
- a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;
- **b)** 2ª etapa: Prova Prática e entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;
- c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.
- **3.2.** Os exames de seleção e entrevistas serão elaborados pelos professores orientadores e aplicados pelo mesmo ou por pessoa por ele designada.
- **3.3.** Será considerado aprovado (a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- **3.4.** Será considerado aprovado (a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).
- **3.5.** A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.
- **3.6.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- **3.7.** O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas de realização da seleção para as diferentes disciplinas não coincidam. Caso seja aprovado para mais de uma vaga, o candidato deverá optar por uma delas. Para a ocupação da vaga dispensada será convocado o candidato classificado em segundo lugar.
- **3.8.** A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo importará em sua desclassificação.

4. DOS RESULTADOS

- **4.1.** O resultado final preliminar será divulgado no site da FAV, no dia 26 de outubro de 2015.
- **4.2.** O resultado final será divulgado no site da FAV e da Pró-Reitoria de Graduação no dia 26 de outubro de 2015, após o julgamento de todos os recursos interpostos.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à divulgação do resultado final preliminar, o candidato poderá interpor recurso, cabendo à FAV recebê-lo e proceder ao seu julgamento.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os conteúdos das provas escritas, datas e horários de realização da seleção serão divulgados no quadro de avisos da Faculdade de Artes Visuais.

Prof. Raimundo Martins Diretor da FAV/UFG